

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO

São partes (“Partes”), neste instrumento particular (“Contrato”): _____
_____, inscrito no CNPJ/MF sob n.o _____, com sede
na cidade de _____, estado de _____ na
_____, doravante denominado **LICENCIADO**, e **TABLE
PARTNERS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.o 04.827.469/0001-50, com sede na Cidade de São
Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi 448, São Paulo/SP, doravante denominado **TABLE
PARTNERS**.

Este Acordo rege os termos pelos quais o **LICENCIADO** acima qualificado manifesta seu interesse em compartilhar o conteúdo gerado pela **TABLE PARTNERS**, e por esse motivo obtém o direito de utilizar conteúdos de artigos publicados e licenciados pela **TABLE PARTNERS** através do seu blog (<http://tablepartners.com.br/blog>). Os artigos são produzidos pelos sócios e colaboradores da **TABLE PARTNERS** e publicados diariamente no blog da **TABLE PARTNERS** constante do endereço digital (<http://tablepartners.com.br/blog>).

Este instrumento particular constitui o único documento que regula os direitos e obrigações das **Partes** com relação à licença de conteúdo aqui retratada, ficando expressamente cancelado e revogado todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura pré-existente, que não esteja consignado neste **Contrato**.

Através da assinatura deste Contrato, a **TABLE PARTNERS** concede ao licenciado uma licença a título gratuito, de uso de âmbito nacional e/ou internacional de prazo determinado, não exclusivo, e sem a transferência de direito da titularidade.

Não é permitido realizar atividade ou fazer uso da licença que não esteja descrito no presente instrumento. Todos os outros direitos sobre Conteúdo, inclusive os direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual relativos ao Conteúdo, entre outros, ficam em nome da **TABLE PARTNERS** ou do autor/fornecedor do Conteúdo, conforme o caso.

ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA E USO PERMITIDO

Com a assinatura desse documento, o **LICENCIADO** terá direito de reproduzir os artigos publicados pela **TABLE PARTNERS**, exclusivamente para fins editoriais e institucionais, e desde que observados os limites e deveres constante do presente instrumento.

LIMITES DE USO E DEVERES DO LICENCIADO

O **LICENCIADO** obrigatoriamente deverá incluir a **TABLE PARTNERS** no mailing de recebimento das publicações das quais os artigos serão reproduzidos; para reproduções eletrônicas deverá ser considerado o endereço de email <mailto:contato@tablepartners.com.br> e para materiais impressos, o endereço da Rua Iguatemi 448, São Paulo/SP, CEP 01451-010. As reproduções deverão ser na íntegra e poderão ser publicadas em meio impresso e/ou digital.

O conteúdo reproduzido deverá ser creditado à **TABLE PARTNERS** e deverá conter o link para o endereço <http://tablepartners.com.br/blog>.

Esse documento não contempla a reprodução de conteúdos gerados por outras fontes que eventualmente estejam publicados no blog da **TABLE PARTNERS**, tampouco as imagens utilizadas para ilustrar os artigos. É portanto responsabilidade de quem licencia uma imagem ou artigo checar se a mesma possui a devida autorização de modelo ou propriedade, quando a autorização se fizer necessária.

O licenciado não poderá associar os artigos da **TABLE PARTNERS** à anúncios publicitários e/ou informativos comerciais, bem como promocionais.

É expressamente vedado o sublicenciamento e qualquer tipo de comercialização, venda e revenda, cessão dos artigos.

É expressamente vedado ao **LICENCIADO** compartilhar com terceiros os artigos produzidos pela **TABLE PARTNERS**.

Os artigos licenciados não podem ser usados para finalidades que atentem contra a honra, dignidade ou pudor de pessoas ou como uso difamatório, injurioso, calunioso ou qualquer outro uso ilegal. O uso dos artigos, fora do especificado no presente acordo, constitui violação do acordo e implica na anulação imediata da licença, ficando **LICENCIADO**, impedido de utilizar o artigo, devendo deletar ou inutilizar todas as cópias existentes em seus arquivos eletrônicos ou físicos.

Os artigos disponibilizados podem ou não ter valor científico, e tal condição encontra-se informada no artigo licenciado, devendo sua limitação ser observada e pontuada pelo **LICENCIADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADOR

Assegurar-se da titularidade e licença dos conteúdos disponibilizados para reprodução.



Informar, na assinatura de cada conteúdo/artigo, a fonte de geração do conteúdo, e se o mesmo tem comprovação científica. Os artigos gerados pela **TABLE PARTNERS** deverão conter explicitamente a seguinte informação: “Conteúdo de propriedade exclusiva da **TABLE PARTNERS**.”

Informar ao **LICENCIADO** caso haja alteração no endereço de disponibilização do conteúdo.

Manter o blog da **TABLE PARTNERS** disponível no endereço já mencionado. Eventuais indisponibilidades ou erros de navegação estão sujeitos a acontecer e não poderão ser motivo de punição.

A **TABLE PARTNERS** não se compromete com um volume mínimo de geração de conteúdo e tem o direito de descontinuar a publicação dos artigos, desde que comunique aos licenciados com pelo menos 15 dias de antecedência.

DOS DIREITOS AUTORAIS

Todos os direitos de propriedade e personalidade contidas em nossa legislação pátria são aplicáveis aos titulares dos artigos licenciados.

Os direitos dos autores das obras são preservados, ainda que licenciados, e não sofrem qualquer limitação ou redução decorrente do licenciamento.

DA MARCA

A marca **TABLE PARTNERS** é de titularidade do **LICENCIADOR**, não podendo ser utilizada para outros meios que não estejam relacionados à execução deste contrato, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, inclusive na esfera criminal, não podendo em qualquer tempo o **LICENCIADO** e/ou seus prepostos usarem o nome e ou a marca **TABLE PARTNERS** como se fossem seus representantes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante a vigência do contrato não haverá cobrança para a reprodução do conteúdo por parte do **LICENCIADOR**, a menos que de outra forma decida o **LICENCIADOR**, ocasião em que informará formalmente tal fato ao **LICENCIADO**, que poderá optar pela continuidade do contrato ou sua rescisão.

Em caso de rescisão, o **LICENCIADO** deverá: (i) interromper o uso do Conteúdo para qualquer finalidade; (ii) destruir ou apagar todas as cópias e arquivos do material do Conteúdo; e (iii) se solicitado, enviar confirmação por escrito para a **TABLE PARTNERS** de que cumpriu com essas exigências.

A **TABLE PARTNERS** se reserva o direito de eleger uma data posterior para revogar ou fazer emendas à licença concedida por este Contrato e substituir o Conteúdo por outro, alternativo, por qualquer motivo, mediante notificação de tal substituição, com antecedência de 10 (dez) dias corridos, enviada ao endereço ou informações de contato fornecidas pelo licenciado.

A tolerância do eventual descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições do presente contrato não constituirá novação das obrigações aqui estipuladas e tampouco impedirá ou inibirá a exigibilidade das mesmas a qualquer tempo. O presente instrumento constitui o acordo integral entre as partes, prevalecendo sobre qualquer outro entendimento firmado anteriormente.

Este contrato obriga as partes, os herdeiros e sucessores, de acordo com o que determina a legislação em vigor.

VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato tem duração de 1 (UM) ano, e poderá ser renovado automaticamente por um período; para renovações posteriores será necessária a validação e assinatura de novo contrato, nos moldes da lei.

RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir este contrato, em qualquer momento, mesmo antes do término de sua vigência, sem necessidade do pagamento de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) Falência;
- b) Liquidação ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- c) Ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior que suspenda a execução do presente contrato por mais de 90 (noventa) dias.

O presente contrato poderá ainda ser rescindido pelas partes a qualquer tempo, mediante aviso



por escrito, com 30 (trinta) dias corridos de antecedência, contados da data do recebimento do comunicado, observando-se sempre os Aditamentos em andamento, respeitando ou renegociando seus respectivos prazos e condições de encerramento.

Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, sem prévia notificação e sem nenhum ônus, se a outra parte descumprir ou cumprir irregularmente quaisquer cláusulas e obrigações previstas neste instrumento.

FORO DE ELEIÇÃO

As Partes se obrigam, por si ou por seus sucessores e elegem o foro central da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial que seja, para dirimir qualquer questão oriunda deste Contrato.

LEI APLICÁVEL

Quaisquer disputas e/ou controvérsias relacionadas ao presente Termo de Responsabilidade serão submetidas às leis do Brasil.

São Paulo, ____ de _____ de 20__ .

LICENCIADOR - TABLE PARTNERS

LICENCIADO -

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

RG:

RG: